

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2024 | Edição: 146 | Seção: 1 | Página: 32

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Comércio Exterior

CIRCULAR N° 38, DE 30 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 20, incisos I e II, e 22, incisos II, V, VII e VIII, do Anexo I do Decreto N° 11.427, de 2 de março de 2023, torna pública, conforme Anexo Único, proposta de modificação da Tarifa Externa Comum e da Nomenclatura Comum do MERCOSUL, com o objetivo de colher subsídios para definição de posicionamento no âmbito do Comitê Técnico nº 1, de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias do MERCOSUL.

1. As manifestações deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais da Secex por meio do endereço eletrônico deintcgnr@mdic.gov.br. As mensagens eletrônicas deverão fazer referência ao número desta consulta e ser encaminhadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

2. As informações relativas às propostas deverão ser apresentadas mediante o preenchimento do formulário eletrônico próprio, disponível no sítio eletrônico <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/conheca-o-programa/consultas-publicas>

TATIANA PRAZERES

ANEXO ÚNICO



SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
NCM	DESCRÍÇÃO	TEC %	NCM	DESCRÍÇÃO	TEC %
0306.17	--Outros camarões		0306.17	--Outros camarões	
0306.17.10	Inteiros	9	0306.17.10	Inteiros	9
			0306.17.20	Camarão Vannamei (Camarão Cinza), que não inteiros, congelados	32
0306.17.90	Outros	9	0306.17.90	Outros	9
2920.29.10	Fosfito de alquila de C3 a C13 ou de alquil-arila	10,8	2920.29.10	Fosfito de alquila de C3 a C13 ou de alquil-arila	0
3003.90.88	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; temsirolimus; tenipósido; tipranavir	0	3003.90.88	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; mesilato de dabrafenibe; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; temsirolimus; tenipósido; tipranavir	0
3003.90.89	Outros	7,2	3003.90.89	Outros	7,2
3004.90.78	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; temsirolimus; tenipósido; tipranavir	0	3004.90.78	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; mesilato de dabrafenibe; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; temsirolimus; tenipósido; tipranavir	0
3004.90.79	Outros	7,2	3004.90.79	Outros	7,2
3005.90.90	Outros	10,8	3005.90.30	Hemostáticos não absorvíveis esterilizados, de quitosana	0

			3005.90.90	Outros	10,8
3808.92.99	Outros	8	3808.92.98	À base de piritionato de zinco	0
			3808.92.99	Outros	8
8207.50.11	Helicoidais, de diâmetro inferior ou igual a 52 mm	18	8207.50.11	SUPRIMIDO	
			8207.50.12	Helicoidais, de metal duro, diâmetro da ponta inferior ou igual a 6,5 mm, diâmetro da haste igual a 3,175 mm e comprimento total igual a 38,1 mm	0
			8207.50.13	Outras helicoidais, de diâmetro inferior ou igual a 52 mm	18
8207.50.19	Outras	18	8207.50.19	Outras	18
8903.9	-Outros:		8903.9	-Outros:	
8903.93.00	--De comprimento não superior a 7,5 m	20	8903.93.00	--De comprimento não superior a 7,5 m	20
			8903.99.10	Motos aquáticas	0
8903.99.00	--Outros	20	8903.99.90	--Outros	20

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

